



**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA**

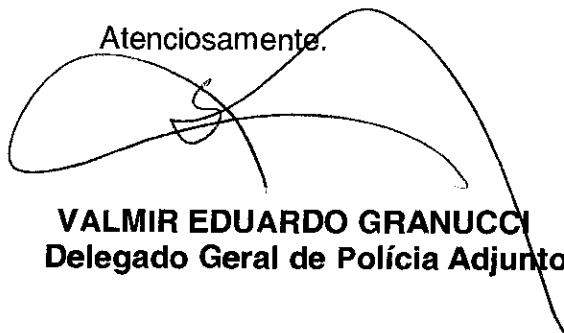
**Ofício nº 244/2012/APJ/DGPAD - gas
DGPAD nº 13.652/2012**

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

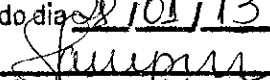
Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do despacho nº 4.129/2012, referente ao DGPAD nº 13.652/2012, em resposta ao ofício nº 1.474/2012.

Atenciosamente.



VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia Adjunto

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 28/10/13

Diretor de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO PIORINO
Presidente da Câmara Municipal
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860, Lot. Real Ville - Mombaça
CEP 12400-900 - **PINDAMONHANGABA - SP.**



**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA**

GAS

NATUREZA : DGPAD nº 13.652/2012.

INTERESSADO : **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA – Vereador Ricardo Piorino – Presidente.**

ASSUNTO : Requerimento nº 1.712/2012 da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba postula reconsideração acerca da possibilidade de manter a Delegacia de Polícia do Município como 1º Distrito Policial, ou transformá-la em Delegacia Seccional de Polícia.

DESPACHO : APJ/DGPAD – nº 4.129/2012.

O expediente recebido da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, por meio do ofício nº 1.474/2012, encaminha cópia do Requerimento nº 1.712/2012, de autoria do Vereador José Carlos Gomes “Cal”, que solicita reconsideração sobre a possibilidade de manter a Delegacia de Polícia do Município como 1º Distrito Policial, ou transformá-la em Delegacia Seccional de Polícia.

O assunto já foi abordado em expedientes com teor afim, que tramitaram por esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, e não obstante a transformação de uma unidade policial em Delegacia Seccional de Polícia parecer plausível e resultar impactos positivos em relação à diminuição da criminalidade, estudos apurados das questões administrativas e de atuação institucional demonstraram que a redistribuição de pessoal e dos recursos materiais para o funcionamento de mais uma unidade acarreta perda da eficiência das estruturas existentes, além da destinação de recursos para o desenvolvimento da atividade-meio, em detrimento das propriamente policiais.



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA

Esforços foram empreendidos, nos últimos anos, objetivando melhor aparelhamento e reforço dos quadros profissionais desta Instituição, contudo, a realidade demonstra que não há reserva apta a atender, nos moldes almejados, ao funcionamento de uma nova unidade.

Importa ressaltar que se acham instaurados os Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de 433 (quatrocentos e trinta e três) cargos iniciais vagos na Carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2012), 244 (duzentos e quarenta e quatro) na Carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2012), e 391 (trezentos e noventa e um) de Agente Policial (AP 1/2012), para o Estado de São Paulo.

Outrossim, salienta-se que cerca de 188 (cento e oitenta e oito) Delegados de Polícia, aprovados no último concurso público, concluíram o Curso de Formação Técnico-Profissional na Academia de Polícia e foram designados para as unidades policiais com maior carência de efetivo, e mais 135 (cento e trinta e cinco), remanescentes do DP 1/2011, deverão ser nomeados ainda neste ano.

A Portaria DGP 30, de 14/11/2012, visando ao aprimoramento e boa execução dos serviços policiais, determinou que são atribuições comuns a todas as carreiras policiais, dentre outras, atender o público em geral com urbanidade e eficiência, elaborar registro de ocorrência sob a orientação da Autoridade Policial e auxiliá-la na formalização de atos de polícia judiciária.

Destaca-se que a Polícia Civil tem implementado plano de reengenharia com vistas à otimização do pessoal disponível, referente às modificações de circunscrição da unidade policial, estabelecendo o agrupamento de unidades policiais, com o escopo de alcançar novas metodologias de gestão da atividade policial, que promovam a melhoria de condições de trabalho aos policiais, do atendimento ao público e da atividade investigativa.

Assim sendo, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta afiança que o pleito poderá ser novamente analisado em oportunidade mais propícia.



**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA**

Posto isso, oficie-se se à autoridade postulante, ilustrado com cópia desta manifestação.

São Paulo-SP, 06 de dezembro de 2012.

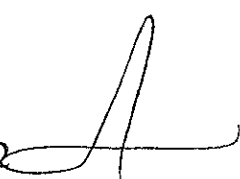
VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia Adjunto

"DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"

Relação de Remessa

Remessa : 9.373 /2.012 **Data de Saída** : 13/12/2012
Procedência : EQUIPE DE INFRA-ESTRUTURA S.PAULO -SP
Destino : VIA DEINTER 1 - SÃO JOSE DOS CAMPOS S.PAULO -SP

Protocolo	G.S.	D.G.P	Observação
13.652 / 2.012 - 0 / -	/ -	/ -	OF.APJ-244/2012-CAMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGAB

Expedido: 13/12/2012 

Recebido: 15/04/2013

